

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE E DO PARANAPANEMA

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 – Vila Vasconcelos

Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br/> – NPE - e-mail: [dempanpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dempanpe@educacao.sp.gov.br)

**Mirante do Paranapanema, 15 de outubro de 2024.**

**Comunicado nº 258 .2024 - ESE**

**ASSUNTO:** Resolução SEDUC Nº 61 de 12 de setembro de 2024; Portaria COPED/CGRH de 08 de outubro de 2024.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola/Escolares das unidades inseridas no Programa Ensino integral - PEI

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais encaminha para ciência aos Diretores de Escola/Escolar o link para o devido preenchimento de informações referentes ao Módulo Docente, com vistas a garantir o melhor planejamento das ações contidas na Portaria COPED/CGRH de 08 de outubro de 2024, bem como da Resolução SEDUC Nº 61 de 12 de setembro de 2024. **Fica o Diretor de Escola/Escolar responsável por este preenchimento, cujo prazo para envio será impreterivelmente o dia 17/10/2024 (próxima quinta-feira).**

Link de acesso para preenchimento do Formulário do Google.

<https://forms.gle/da1MUNRES13PB12DA>

Camila Aparecida Santi Ramos  
RG 25.676.557-1  
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema